

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 039/2019

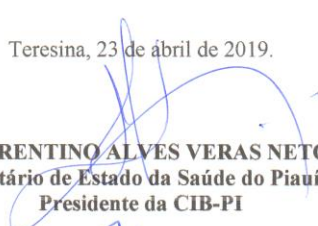
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 253ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

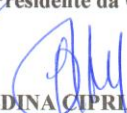
- a) A apresentação em plenária da Solicitação de Habilitação em Procedimentos de Glaucoma, do Hospital da Visão do Meio Norte Ltda – H.VISÃO – UNIDADE DIRCEU, de Teresina-PI – CNES: 7935382, de acordo com os critérios da Portaria SAS/MS Nº 920 de 15 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

1. Aprovar a Habilitação em Procedimentos de Glaucoma, do Hospital da Visão do Meio Norte Ltda – H.VISÃO – UNIDADE DIRCEU, de Teresina-PI – CNES: 7935382, de acordo com os critérios da Portaria SAS/MS Nº 920 de 15 de dezembro de 2011.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de abril de 2019.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI